Governo do Distrito Federal

Companhia Energética de Brasília S.A. - Holding

Diretoria Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores

Gerência de Gestão de Pessoas

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800 6449060

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 034/2022	**PROCESSO SEI**: 00093-00000336/2022-86
CONTRATANTES	**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, CEB GERAÇÃO S.A., CEB PARTICIPAÇÕES S.A., CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S.A.**, situada no Edifício ION, SGAN Q 601, BL H, Ala Laranja, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70830-018, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 00.070.698/0001-11, nº 04.232.314/0001-70, nº 03.682.014/0001-20 e nº 39.683.726/0001-01, respectivamente.
REPRESENTANTES LEGAIS PELA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA.	
DIRETOR-PRESIDENTE	**EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA**, brasileiro, casado, advogado, natural de Aquidauana/MS, cédula de identidade nº [redacted] - SSP/DF, CPF nº [redacted].897.191-[redacted], residente nesta Capital.
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	**BRAS KLEYBER BORGES TEODORO**, brasileiro, casado, contador, natural de Goiânia/GO, RG n.º [redacted] - SSP/GO, CPF nº [redacted].945.311-[redacted], residente nesta Capital.

REPRESENTANTES LEGAIS PELA CEB GERAÇÃO S.A.	
DIRETOR GERAL	**PEDRO CARDOSO**,
DIRETOR ADMINISTRATIVO -FINANCEIRO	**BRAS KLEYBER BORGES TEODORO**, brasileiro, casado, contador, natural de Goiânia/GO, RG n.º [redacted] - SSP/GO, CPF nº [redacted].945.311-[redacted], residente nesta Capital.

Todos assistidos pelo **CONSULTOR JURÍDICO, MURILO BOUZADA DE BARROS**, brasileiro, divorciado, advogado, natural de Brasília-DF, OAB-DF nº [redacted], CPF n.º [redacted].319.701-[redacted] e tendo a Responsável Técnica, **FERNANDA SANTIAGO SALES**, Mat. [redacted], da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP, ambos residentes nesta Capital.

CONTRATADA	**MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A**, sediada na Travessa Belas Artes, n.º 15, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20.060-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.608.308/0001-73.
REPRESENTANTES LEGAIS PELA MONGERAL	
DIRETOR TÉCNICO	**NELSON EMILIANO COSTA**, brasileiro, casado, atuário, titular da carteira de identidade n.º [redacted] , expedida pela IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º [redacted].079.167-[redacted].
SUPERINTENDENTE DE SEGUROS COLETIVOS	**GABRIEL D ARROCHELLA LIMA SALLABERRY**, brasileiro, casado, natural do Rio de Janeiro, portador do RG n.º [redacted] IFP/RJ , CPF: [redacted].069.567-[redacted].
DADOS ESPECÍFICOS	
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO	**Sem alteração da vigência do Contrato 034/2022**
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA	Os prazos poderão ser prorrogados nos termos da Lei nº 13.303/16 e alterações.
VALOR DO TERMO ADITIVO	**R$ 8.710,88** (oito mil setecentos e dez reais e oitenta e oito centavos).
OBJETO DO TERMO ADITIVO	INCLUSÃO DE 01 VIDA NO CONTRATO DE SEGURO DE VIDA PARA COBERTURA DE ACIDENTES PESSOAIS E COLETIVOS PARA OS OCUPANTES DO CARGO DE DIRETORIA DA CEB GERAÇÃO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.
SIGNATÁRIOS	

CONTRATANTES:

PELA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S.A.

EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA

DIRETOR-PRESIDENTE

BRAS KLEYBER BORGES TEODORO

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

MURILO BOUZADA DE BARROS

CONSULTOR JURÍDICO

PELA CEB GERAÇÃO S.A.

PEDRO CARDOSO
DIRETOR-GERAL

BRAS KLEYBER BORGES TEODORO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

CONTRATADA:

NELSON EMILIANO COSTA
DIRETOR TÉCNICO

GABRIEL D ARROCHELLA LIMA SALLABERRY
SUPERINTENDENTE DE SEGUROS COLETIVOS

O presente Termo Aditivo é regido pelo CEBLic – Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB, pela Lei nº 13.303/2016, o Contrato n.º 034/2022 e suas alterações na forma e sob as condições abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INCLUSÃO DE 01 (UMA) VIDA

Fica incluída 01 (uma) vida, a partir de 03/02/2024, na empresa CEB GERAÇÃO S.A. CNPJ/MF nº 04.232.314/0001-70 Inscrição Estadual nº 07.300.027/001-11.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Fica acrescido o valor de **R$8.710,88** (oito mil setecentos e dez reais e oitenta e oito centavos), ao valor global do Contrato n.º 034/2022 a fim de custear a inclusão constante na Cláusula Terceira do presente Termo Aditivo.

Parágrafo Único - No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento principal.

Documento assinado eletronicamente por **NELSON EMILIANO COSTA**, **Usuário Externo**, em 06/02/2024, às 14:38, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel D Arrochella Lima Sallaberry**, **Usuário Externo**, em 06/02/2024, às 14:39, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO - Matr.0005497-6**, **Diretor(a) Administrativo(a)-Financeiro(a) e de Relações com Investidores**, em 07/02/2024, às 15:21, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO - Matr.50085**, **Diretor(a)-Geral**, em 08/02/2024, às 16:16, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA - Matr.0006174-h**, **Diretor(a)-Presidente**, em 14/02/2024, às 16:46, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MURILO BOUZADA DE BARROS - Matr.0004602-7**, **Consultor(a) Jurídico(a)**, em 14/02/2024, às 18:14, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO - Matr.0005497-6**, **Diretor(a) Administrativo(a)-Financeiro(a)**, em 15/02/2024, às 11:33, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao documento_conferir&id_orgao_acesso_externo 0 verificador **132761904** código CRC **EC58A59E**.